



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 3057/x (4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

09/07/09

O Secretário da Mesa

Recorreis

Destinatário: Ministério da Economia e da Inovação

Assunto: Localização de uma unidade industrial para a produção de granulados de madeiras (*pellets*) na freguesia de Pegões no Concelho do Montijo

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

A localização de uma unidade industrial destinada à produção de granulados de madeira está a suscitar um justo conjunto de críticas, por parte de diversos lesados, devido ao impacto que produz na saúde humana com o ruído e a emissão de partículas difusas.

Não se questiona o mérito da tecnologia de produção de granulados de madeira a qual permite, a montante, valorizar as florestas, empregar diversos cidadãos e, também, aumentar as nossas exportações.

A metodologia que, provavelmente, terá sido seguida neste caso é que interroga os cidadãos.

O facto de um solo, paredes-meias com diversas residências, classificado como apto para a agricultura ser transformado em solo de utilização industrial é que causa estranheza. Existirá, decerto, algum equívoco na decisão da localização desta unidade industrial.

E se, por mero acaso, fosse esta a única localização possível de entre as estudadas, então, preferível seria assumir-se a aquisição das habitações contíguas, já que parece manifestamente incompatível o uso industrial e a proximidade destas residências.

Nestes termos,

Pergunta o Deputado abaixo-assinado, através de V. Exa., ao Ministério da Economia e da Inovação (MEI), ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição e do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, se, no âmbito do processo de licenciamento industrial da referida empresa e considerando a proximidade das habitações, solicitou o MEI ao proponente o estudo de outros locais alternativos para a localização da unidade industrial?

Palácio de São Bento, 9 de Julho de 2009.

Luís Carlos V. Lopes